

EDITAL N.º 63/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 1 de outubro de 2020:

Processo Administrativo 31/2019 — O Executivo tomou conhecimento que, por despacho da Digníssima Sr.ª Procuradora do Ministério Público, datado de 11 de setembro de 2020, foram arquivados os autos, por se constatar que, face aos desenvolvimentos verificados, nomeadamente a deslocalização da empresa e o respetivo licenciamento das instalações, foi sanada a situação que se pretendia controlar, nada justificando o seu prosseguimento.

Apoio ao Investimento a realizar por outras entidades beneficiárias - Prazo excecional para apresentação das candidaturas — Deliberado, por unanimidade, abrir um prazo excecional, até 28 de outubro de 2020, para que as respetivas Paróquias do Município de Aveiro possam apresentar candidatura para Apoio ao Investimento com obras de conservação e/ou reabilitação nos edifícios das suas Igrejas, que sejam reconhecidas como de valor patrimonial, e designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações (RMAA) a seguinte Comissão de análise para as candidaturas que sejam apresentadas na sequência da presente deliberação: Presidente - Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe); Dr.ª Sónia Maria Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo; Arq.ta Catarina Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras.

Programa Municipal de Apoio ao Associativismo - Atribuição de apoio à realização de Ação Pontual - Itinerante Atitude - Associação Cultural - Festival de Cinema de Animação OLHO - Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio financeiro, no montante de 850,00 €, para à realização da ação pontual «Festival de Cinema de Animação OLHO», promovida pela Itinerante Atitude - Associação Cultural; aprovar a minuta do protocolo de cooperação financeira para apoio a ação pontual, anexa à proposta, e designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio à Ação Pontual «Festival de Cinema de Animação OLHO», a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

Aquisição de Parcela de Terreno para abertura de Arruamento de ligação entre a Rua do Batalhão de Caçadores 10 e a Praceta Florinhas do Vouga, em Aveiro - Expropriação urgente com posse administrativa — Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea ww), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:

1. Aprovar a Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação da parcela a seguir melhor identificada e necessária à abertura do Arruamento de Ligação entre a Rua do Batalhão de Caçadores 10 e a Praceta Florinhas do Vouga, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Concelho de Aveiro, nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações e com os seguintes fundamentos:

- a) Causa de utilidade pública a prosseguir pela expropriação:

 Trata-se da abertura de novo Arruamento de Ligação entre a Rua do Batalhão de Caçadores 10 e a Praceta Florinhas do Vouga, cuja necessidade resulta duma melhor acessibilidade a esta zona mista, habitação, comércio e serviços, da forma mais adequada e em segurança, tanto a nível pedonal como rodoviário, beneficiando o acesso a todos os munícipes que ali se deslocam, ultrapassando os constrangimentos rodoviários existentes.
- b) Norma habilitante:
 O disposto na alínea ww), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que defere a competência à Câmara Municipal para propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;
- c) Bens a expropriar:

 Parcela de terreno com a área de 211 m², que corresponde à área necessária para executar uma via com 3,5 metros de faixa de rodagem e com passeios laterais de 2 metros (perfil transversal de 7,5 metros), a desanexar de prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro, sob o artigo n.º 3692, propriedade de José Manuel de Oliveira Bernardes, residente em Aveiro;
- d) Previsão em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização: De acordo com a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), publicada no Diário da República, 2ª. Série, n.º 236, de 9 de dezembro, a parcela a expropriar insere-se em Espaço Central tipo 1, incluída em Unidade I -Centros Históricos e abrangida por Zona Especial de Proteção do Mosteiro de Jesus compreendendo o Túmulo de Santa Joana, e em Zona de Sensibilidade Arqueológica Elevada;
- e) Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que foi determinada em avaliação, de acordo com o Relatório de Avaliação n.º 10/2020, efetuado pelo Eng.º Francisco Costa, na sua qualidade de Perito Avaliador, e tem o valor de 75.023,16€, correspondente ao valor m² de 355,56€.
 - O referido encargo será satisfeito pela dotação orçamental do ano corrente através da classificação económica 02070101, a qual tem cabimento adequado e fica cativo;

My

- f) Aquisição pela via do direito privado: Conforme se demonstra pelas cópias das notificações efetuadas ao proprietário, a Câmara diligenciou no sentido de adquirir a parcela de terreno por via de direito privado, conforme determina o artigo 11.º do Código das Expropriações:
- 2. Aprovar o Projeto da "Ligação viária entre a Rua do Batalhão de Caçadores 10 e a Praceta Florinhas do Vouga";
- 3. Atribuir caráter urgente e posse administrativa:

A atribuição de carácter urgente à presente expropriação, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, decorre dos considerandos e fundamentos expostos na proposta aos quais se aplica o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961 - Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais;

De acordo com o n.º 2, do artigo 15.º do Código das Expropriações, é requerida a posse administrativa da parcela de terreno a expropriar, com o intuito de nela se realizarem urgentemente os trabalhos constantes do projeto;

E, ainda, que a proposta, ora aprovada, seja convertida em "RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR", e remetida, com o processo devidamente instruído, nos termos do Código das Expropriações, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, entidade competente para a emissão da declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Arruamento de ligação entre a Rua do Batalhão de Caçadores 10 e a Praceta Florinhas do Vouga – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução do Arruamento de ligação entre a Rua do Batalhão de Caçadores 10 e a Praceta Florinhas do Vouga, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para um preço base de 36.000,00 €, e prazo de execução de 60 dias.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública — Deliberado, por unanimidade, adquirir por ocupação 25 (vinte e cinco) veículos removidos da via pública por serem considerados abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os seus titulares os tenham vindo reclamar, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE); adquirir 3 (três) veículos expressamente doados pelos seus titulares ao Município, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5, do artigo 165.º do CE e alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e considerar a propriedade desses 28 (vinte e oito) veículos transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no contrato celebrado com este Município, em 6 de março de 2018, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

10.ª Alteração Orçamental candidaturas – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de setembro de 2020, que aprovou a 10.ª Alteração Orçamental de 2020.

"Aveiro Tech City Bootcamp" - Normas de Participação da 3.ª Edição — Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do

UM

Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de setembro de 2020, que aprovou as Normas de participação na 3.ª edição da iniciativa "Aveiro Tech City Bootcamp".

Candidatura ao Aviso n.º 62-2020-10 - Capacitação e modernização das administrações e dos Serviços públicos — Deliberado, por unanimidade, autorizar a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro a realizar as iniciativas de promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada que vierem a ser definidas no âmbito da parceria estabelecida.

Protocolo de Cooperação com a Fundação Eça de Queiroz — Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de Cooperação com a Fundação Eça de Queiroz.

Protocolo de colaboração "Soma - Sons e Memórias de Aveiro | Projeto de recuperação, digitalização e salvaguarda das paisagens sonoras do Município de Aveiro" — Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Universidade de Aveiro, para a realização do projeto SOMA — Sons e Memórias de Aveiro.

Abertura de OPEN CALL no âmbito do projeto Monitor – Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de participação da Open Call Programa Monitor.

Open Call para "Constituição de Bolsa de Horas para técnicos de Som, Luz, Vídeo, Palco e Produção" e para "Apoio a projetos de Criação Artística" - Lista de candidaturas selecionadas candidaturas — O Executivo tomou conhecimento das listas de candidaturas selecionadas, bem como dos respetivos apoios financeiros atribuídos, constante nos Anexos 1 e 2 da Proposta de Deliberação.

Protocolo de Colaboração para disponibilização de serviço de refeições aos alunos a frequentar a Escola Básica de São Jacinto - Ano letivo de 2020/2021 — Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, anexa à proposta, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 3.850,87€ para o Centro Social Paroquial de São Jacinto, conforme disposto na referida minuta.

Lançamento do 19.º Concurso Aveiro Jovem Criador - regulamento do Concurso - Deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento do 19.º Concurso Aveiro Jovem Criador.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 248/2020 — Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

NM

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 243/2020 - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de setembro de 2020, que aprovou, no âmbito do "Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19", a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de setembro, não renovável, dado que o agregado familiar já usufruiu de apoio nos meses de julho e agosto, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 242/2020 — Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de um elemento, por período alargado, mas a título transitório, devendo a mesma ser objeto de reavaliação semestral, na habitação social atribuída à um munícipe, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; autorizar as atualizações subsequentes relativas ao cálculo da renda, em conformidade com o descrito na informação n.º 21198, de 16/09/2020, da Divisão de Ação Social e Saúde, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e n.ºs 2 e 4, do artigo 31.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 245/2020 - Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, conforme explicitado na informação n.º 23035, da Divisão de Ação Social e Saúde, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como autorizar a revisão do valor da renda, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização das Quintãs - Proposta n.º 249/2020 - Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização de um agregado familiar, residente na Urbanização das Quintãs, conforme explicitado na informação n.º 23035, da Divisão de Ação Social e Saúde, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e do disposto no artigo 27.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; autorizar a revisão do valor da renda, nos termos da referida Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, bem como a formalização das respetivas atualizações no contrato de arrendamento apoiado.

Aquisição de parcela de terreno para implementação do estudo urbanístico denominado por "Parque da Fidec", Freguesia de Santa Joana

WM

– Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 066/DCP-P/09–2020, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer do Técnico Superior que substitui a Chefe de Divisão, proceder à aquisição de uma parcela de terreno, delimitada fisicamente pela Rua do Cócaro, pela Rua da Fidec e por um muro do dito Complexo Desportivo, com área de 4.025,00 m², sita no lugar do Cócaro, parte do prédio urbano inscrito na matriz, da Freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 4515, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3621/20140129, da freguesia de Santa Joana, pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Joana, para a implementação do estudo urbanístico denominado por "Parque da Fidec", na freguesia de Santa Joana, pelo valor global de 80.500,00 €, mediante o seu presumível valor de mercado sustentado pelo Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 12/2020, datado em 23/09/2020, a pagar de forma integral no ato da celebração da respetiva escritura pública a realizar.

Entrega de bens determinados, lotes n.ºs 3 e 4 situados no Loteamento Municipal do Estudo Urbanístico da C + S de São Bernardo, Setor B, aí designados por n.ºs 13 e 14, por simples escritura de confirmação de negócio a António Manuel Marques da Silva e esposa — Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 067/DCP-P/09-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer do Técnico Superior que substitui a Chefe de Divisão, proceder à entrega dos bens determinados, lotes n.ºs 3 e 4 situados no Loteamento Municipal do Estudo Urbanístico da C+S de São Bernardo, sector B, aí designados pelos n.ºs 13 e 14 por simples escritura de confirmação de negócio a António Manuel Marques da Silva e esposa:

- a) Lote número "TRÊS", terreno para construção, com a área de 238,00 m², sito no lugar de Brejeira, da freguesia de São Bernardo, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2045, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1635/São Bernardo, a confrontar do Norte com o lote 4, do Sul com o lote 2, do Nascente com Joaquim Marques Rei e outro, e do Poente com arruamento;
- b) Lote número "QUATRO", terreno para construção, com a área de 232,80 m², sito no lugar de Brejeira, da freguesia de São Bernardo, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2046, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1636/São Bernardo, a confrontar do Norte com o lote 5, do Sul com o lote 3, do Nascente com António Manuel Marques Silva, e do Poente com arruamento.

"Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - Erros e Omissões - Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de setembro de 2020, que aprovou alguns dos erros e omissões apresentados e retificou o mapa de quantidades do caderno de encargos, de acordo com o documento 2 anexo à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/20 - "Igreja das Carmelitas, Aveiro - Reabilitação da Igreja e Edifício anexo" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de setembro de 2020, que, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo júri do procedimento, adjudicou o procedimento

you

ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Lusocol - Sociedade Lusa de Construções, Lda.", pelo preço contratual de 97.040,06 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 120 dias seguidos, com base na proposta ref.ª P_23.07.20, datada de 23/07/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e que aprovou a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - "Reperfilamento da Rua Capitão Lebre" - Adjudicação — Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata II — Relatório Final, elaborada pelo júri do procedimento, ao concorrente "Vítor Almeida & Filhos, S.A.", pelo preço contratual de 292.780,74 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 150 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 7663-20, datada de 21/08/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Trabalhos complementares (imprevisíveis) e Trabalhos a menos — Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de setembro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares resultantes de circunstancias imprevisíveis n.º 11, conforme mapa anexo à proposta, no valor de 1.845,49 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), correspondentes a 1,84% do preço contratual, e os trabalhos a menos, no valor de 2.309,24 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 379.º do CCP, correspondendo a 2,11% do valor total da empreitada.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/19 - "Montes de Azurva - Requalificação urbana" - Trabalhos Complementares — Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de setembro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 2, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 22 dias seguidos, nos termos da informação técnica n.º 158/DAEO/OM/2020, datada de 06-08-2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Adjudicação — Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", pelo preço contratual de 463.421,83€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 210 dias seguidos, com base na proposta ref.ª S059M FA2020, datada de 26-08-2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma

Mar

em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Processo de Obras n.º 184/1984 - Celestino Martins da Silva — Deliberado, por unanimidade, deferir a autorização de utilização e a isenção da taxa municipal no valor de 147,80€.

Processo de Obras n.º 356/2000 - Américo Vieira Fernandes Grego — Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento, assim como proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e aprovar a conclusão das obras de urbanização por conta da garantia bancária.

Processo de Obras n.º 358/2000 - Joaquim da Veiga Fraga — Deliberado, por unanimidade, proceder à receção das obras de urbanização e acionar a garantia bancária para pagamento das despesas no valor de 36.119,21 €, nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); de acordo com o artigo 84.º do RJUE, emitir oficiosamente novo alvará de loteamento logo que a Câmara Municipal se mostre reembolsada das despesas efetuadas.

Processo de Obras n.º 211/2002 - CTV - Construtora de Imóveis, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e deliberar concluir as obras de urbanização por conta da garantia bancária, nos termos dos artigos n.ºs 84.º, 107.º e 108.º do RJUE.

Processo de Obras n.º 267/2006 - J. L. Rei & Filhos, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 20/2011, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder a licença especial de acabamentos por 18 meses.

Processo de Obras n.º 238/2007 - Restaurante Pelé, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento.

Processo de Obras n.º 90/2017 - Carlos Raul de Lemos Barbosa — Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução para o valor de 3.305,00 €, correspondente a 10% da caução prestada, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 6 de outubro de 2020

A Chefe de Divisão

we junty.



CERTIDÃO

<u>Elisabete Pontes Lopes Resende</u> funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, <u>1(um)</u> exemplar do <u>Edital</u> que antecede, o qual é composto por 8 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de outubro de 2020 A Assistente técnica,

Elisabete Assende